

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

Comprovante de Inscrição

Organização Social de Assistência Social

() Atendimento (X) Assessoramento () Defesa e Garantia de Direitos

Inscrição N.º064 / CMAS

A Organização Social **Instituto ELOS**, CNPJ 04.241.216/0001-08, é inscrita neste Conselho, por meio da Resolução Normativa n.º **804/2020**, datada de **17/06/2020**.

A Organização Social executa a seguinte oferta:

- Programa de Assessoramento, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 27 – CNAS de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social. Estando de acordo com a Matriz de Caracterização, atendendo as atividades: 1 – Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro e 2 – Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para o enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.

No seguinte endereço:

Rua Marechal Hermes, n.º 37 – Boqueirão – Santos/SP (sede administrativa). Contudo as ações são desenvolvidas em territórios diversos.

A presente inscrição é por tempo indeterminado, desde que a Organização Social, cumpra anualmente, o estipulado no art. 13º da Resolução Normativa n.º **783/2019**.

Santos, 17 de junho de 2020.


Rodrigo Salvador Lachi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social